



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"
Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600
contato@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 11.021/2025 GABINETE
VEREADOR: SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA – "TIÃO DA VAN"
DESTINATÁRIOS: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, SR. PACÍFICO ESTITES JUNIOR; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DR. ERNANE LUIZ DE ANDRADE

Santos Dumont, 02 de Abril de 2025.

Assunto: Solicitação para implementação de Projeto de Lei.

O Vereador **SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições regimentais, com cordiais saudações, vem, pelo presente, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, por meio do Secretário de Administração, que possa estudar a implementação de Projeto de Lei que Estabelece critérios para garantia de integridade de marquises de edificações e dá outras providências em nosso município.

O referido Projeto de Lei se faz necessário diante da crescente preocupação com a segurança pública e a integridade das estruturas urbanas, especificamente as marquises de edificações, que são essenciais para a proteção dos pedestres e a valorização do espaço público. As marquises, quando mal conservadas, podem representar um risco iminente de desabamentos, colocando em perigo a vida de cidadãos que transitam sob essas estruturas diariamente.

A falta de critérios bem definidos para a construção e manutenção das marquises tem levado a situações indesejadas, onde a deterioração das estruturas gera tanto insegurança quanto prejuízos materiais às edificações. É imprescindível que adotemos medidas que garantam não apenas a segurança, mas também a estética e a valorização do nosso município, que merece espaços urbanos bem cuidados e seguros.

Assim, a proposição de critérios que assegurem a integridade das marquises se justifica plenamente. Estes critérios visam regulamentar desde o



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pal da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600
contato@camarasd.mg.gov.br

projeto e a execução até a manutenção das estruturas, proporcionando uma base sólida para a segurança dos cidadãos e a preservação do patrimônio público e privado. Garantir que todas as marquises em nosso município sejam construídas e mantidas de acordo com normas técnicas adequadas é uma responsabilidade que devemos assumir coletivamente.

Em conformidade com o disposto no artigo 60 da Lei Orgânica, o referido Projeto, por envolver matéria de competência privativa do chefe do poder Executivo, não pode ser de iniciativa deste Legislativo Municipal, por isso venho, através deste, apresentar meu desejo de que a matéria seja enviada a esta Casa de Leis para benefício da população envolvida; além disto, manifesto, desde já, o meu desejo de ser coautor do Projeto, caso, após o minucioso estudo, haja possibilidade de sua apresentação.

Para contribuir com o avanço deste tema, encaminho em anexo a minuta do Projeto de Lei, que visa a criação de critérios claros e eficazes para a integridade das marquises. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Vereador
Presidente da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

VEREADOR: SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA – "TIAO DA VAN"

DESTINATÁRIO: AOS FAMILIARES DE FERNANDO JOSÉ DA SILVA (BORRACHA)

Santos Dumont, 10 de Abril de 2025.

O Vereador **SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o Artigo 116, inciso VI do Regimento Interno deste Legislativo, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal da Moção de Pesar (em anexo) que encaminha aos familiares de **FERNANDO JOSÉ DA SILVA**.
Respeitosamente.



SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
VEREADOR
Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

4

MOÇÃO DE PESAR

VEREADOR: SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA – 'TIAO DA VAN'
DESTINATÁRIO: AOS FAMILIARES DE FERNANDO JOSÉ DA SILVA.

Santos Dumont, 10 de Abril de 2025.

O Vereador **SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Artigo 116, inciso VI do Regimento Interno deste Legislativo, após aprovação pelo Plenário desta Câmara Municipal, na reunião ordinária do dia 15 de Abril de 2025, externa votos de mais profundo pesar pelo falecimento de **FERNANDO JOSÉ DA SILVA (borracha)** ocorrido no dia 10 de Abril de 2025.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse triste momento. Assim, este Vereador, através da presente Moção de Pesar, presta uma singela homenagem póstuma, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares e amigos, se solidarizando nesta hora de dor e de saudades.

Sem mais,

Respeitosamente,


SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
VEREADOR
Legislativo Municipal